



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº ____/24

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2024, que dispõe sobre a criação da gratificação de produtividade fiscal aos servidores públicos do município de Bom Retiro, que exercem atividade de fiscalização de obras, posturas, tributos e vigilância sanitária.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.

SÉRGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA

Relator

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereador

ARGEU JURANDI GONÇALVES PADILHA

Vereador

Devolvido à Mesa em
01 de julho de 2024.